

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 08/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO**

**AUTOS DO PROCESSO: 0165950-68.2014.8.19.0001**

**RENATA BARBOSA DE SOUSA QUARTAROLO**, já devidamente qualificada nos Autos do processo em epígrafe, ação de **HABILITAÇÃO CRÉDITO TRABALHISTA**, que move em face de **MASSA FALIDA de EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A.** e outros, por seu advogado que abaixo subscreve, vem respeitosamente à Vossa Excelência, em atenção à **petição de folhas 14421**, informar e requer:

a) O crédito na folha 13432 está incorreto:

I	RENATA BARBOSA DE SOUSA QUARTAROLO	R\$	1.697,49
---	------------------------------------	-----	----------

b) Em listas anteriores, o valor estava correto, ver **folhas 12.758**

	R\$	R\$	R\$
1	MICHELLE MAIA ALEIXO	8.883,62	8.883,62
1	MIGUEL D ANGELO	748,71	748,71
1	MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA	1.132,23	1.132,23
1	MILTON SILVERIO ALVES JUNIOR	136,63	136,63
1	MIRIAN COSTA SUCARI	573,49	573,49
1	MIRIAN PERES GONCALVES	19.553,51	19.553,51
1	MOISES BORGES DE SOUZA	17.925,53	17.925,53
1	MONICA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26.379,53	26.379,53
1	MONIQUE ABRAHAM	1.481,67	1.481,67
1	NANCI DE SOUZA ABRAHAM	73,16	73,16
1	NATASCHA SOUZA MIRANDA MENDONÇA	545,69	545,69
1	NATHALLA OLIVEIRA DO NASCIMENTO GUEDES	961,35	961,35
1	NICIA DE SOUZA DIAS DOS SANTOS	2.264,60	2.264,60
1	NORMA DIAS DOS SANTOS	437,76	437,76
1	OLIVIA MARIA DE ARAUJO PIMENTEL	2.224,23	2.224,23
1	PAMELLA MEDINA DE CALAZANS	2.599,73	2.599,73
1	PAMELLA MEDINA DE CALAZANS	14.667,86	14.667,86
1	PATRICIA LOPES MACEDO	960,00	960,00
1	PAULA FERREIRA DUQUE ESTRADA COSTA	967,39	967,39
1	PAULO HENRIQUE APOLINARIO CORREIA	213,05	213,05
1	PAULO SERGIO SIQUEIRA VIANELLO	268,76	268,76
1	PAULO TADEU MARTINS DOS SANTOS	171,20	171,20
1	PEDRO CELESTINO DA SILVA MORAES	25,13	25,13
1	PHILLIP FERREIRA MELO	62.957,37	62.957,37
1	POLLIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	4,45	4,45
1	PRISCILA PINTO OLIVEIRA	81.969,89	78.932,36
1	PRISCILA SOARES BRAGA	569,43	569,43
1	RAFAEL DO NASCIMENTO MONTEIRO	1.663,82	1.663,82
1	RAFAEL GOMES FREITAS	91,31	91,31
1	RAFAEL MATTOS DE LIMA	271,98	271,98
1	RAFAEL MONTEIRO PIMENTEL	627,15	627,15
1	RAFAELA GOMES FREITAS	5.277,86	5.277,86
1	RAFAELA VIEIRA DE LIMA	50,00	50,00
1	RAFHAEL MAURO DO ESPIRITO SANTO MENDES	224,58	224,58
1	RAFHAEL NASCIMENTO LIMA	921,08	921,08
1	RAFAEL VANINA PIMENTA	304,00	304,00
1	RAQUEL MARIA DA SILVA	18.557,29	18.557,29
1	RENAN ALBUQUERQUE ARIEDI	238,24	238,24
1	RENATA BARBOSA DE SOUSA QUARTAROLO	19.848,03	19.848,03
1	RICARDO ANILCA BRAN	190,44	190,44
1	RICARDO ARNALDO TELLOLI	512,89	512,89
1	RICARDO ROBERTO SOARES LIMA	114,14	114,14

c) O valor correto é de R\$ 19.848,03 – conforme trecho abaixo do Processo: 0121276-92.2020.8.19.0001 – páginas 138-139

*II. Conclusão*

Pelo exposto, analisadas as informações e documentos apresentados, a Administração Judicial concorda com a habilitação no valor de R\$ 19.848,03 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos), em favor da habilitante RENATA BARBOSA DE SOUSA QUARTAROLO na Classe dos Credores Trabalhistas (Classe I), nos termos do art. 9, da Lei 11.101/05.

Termos em que, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

GUSTAVO BANHO LICKS  
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354

LAÍS MARTINS SOARES  
OAB/RJ 174.667

d) O advogado não está sendo intimado sobre o andamento do processo.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Caetano do Sul, 08 de fevereiro de 2026.

Vanderlei Quartarolo - OAB – SP 433621

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data**

**23/02/2026**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.

Nº do Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

Partes: Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.  
Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.  
Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.  
Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A  
Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.  
Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.  
Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS  
Perito: RODRIGO LOPES PORTELLA  
Interessado: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.  
Falido: ALBERTO YOUSSEF  
Interessado: LICKS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Destinatário: **CAPITAL 3 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**1-ID 13323- MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, apresenta requerimento de pagamento de crédito extraconcursal.**

**Alega que seu crédito, constituído após a decretação da falência, tem origem em autos da Ação de Responsabilidade Civil nº 0288255-49.2017.8.19.0001, na qual atuou em causa própria, onde as massas falidas foram condenadas ao pagamento de honorários advocatícios. Requer:**

- a. O reconhecimento da natureza extraconcursal e do caráter alimentar do crédito do Requerente;**
- b. O afastamento da gratuidade de justiça, tendo em vista da inexistência de recursos disponíveis das Massas Falidas para pagamento do crédito;**
- c. A expedição de mandado de pagamento em favor do Requerente no valor de R\$ 50.435,97 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).**

**Ao Administrador Judicial e ao MP. . Após, volte concluso para decisão.**

**2-ID 13363 - Petição de MARIA CRISTINA CORREIA RESENDE:**

**Ao Administrador Judicial e ao MP. Após, volte concluso para decisão.**

**3-ID 13372; 13377 - TATIANA CALDAS VIANA, LUCIANO DOS SANTOS informam os dados bancários de seu patrono para expedição de mandado de pagamento.**

**4-ID 13373- DOUGLAS DE OLIVERIA PEREIRA:**

Requer a expedição de mandado de pagamento em nome de sua procuradora. Ao Administrador Judicial e ao MP. Após, volte concluso para decisão.

**5-ID 13402- Petição do ex-sócio da falida, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, na qual informa que a companhia aérea Azul Linhas Aéreas, sem qualquer provocação do Peticionário e à revelia de sua vontade ou aceitação, adiantou o horário do voo de ida para Lisboa, de modo que o embarque ocorrerá no dia 16/11/2025. Requer a expedição de novo ofício à Polícia Marítima Aérea e de Fronteiras, informando a alteração. Considerando o despacho de ID 13320, DEFIRO. Oficie-se como requerido.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





---

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL**

---

**Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001**

MM. Juiz:

O Ministério Público aguarda a prévia manifestação do administrador judicial sobre os itens 1, 2 e 4 da r. decisão de fls.13.40/13405.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.

**ANCO MARCIO VALLE**  
Promotor(a) de Justiça  
Mat. 1469

TJRJCAP EMP03 202600100131825455 23/02/26 20:06:2511556 PROTELET

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**ISRAEL OLIVEIRA – Sociedade Individual de Advocacia – OABRJ 077.393**

Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OABMéier

Membro das Comissões de Justiça e Direito do Trabalho da OABRJ

Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005

Tel (WhatsApp): 21.99587.1506 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**ADRIANA GUERREIRO DOS SANTOS**, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer que:

a) CONCORDA com o valor a ser recebido nesta etapa, conforme assinalado na lista de rateio informado pelo AJ: **R\$28.458,55**;

b) APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

c) INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)

Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393

*“Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados.*

*Erga a voz e julgue com justiça; defenda os direitos dos pobres e dos necessitados”. (Provérbios de Salomão 31:8,9)*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**ISRAEL OLIVEIRA – Sociedade Individual de Advocacia – OABRJ 077.393**

Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OABMéier

Membro das Comissões de Justiça e Direito do Trabalho da OABRJ

Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005

Tel (WhatsApp): 21.99587.1506 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**ANA PAULA RODRIGUES**, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer que:

a) CONCORDA com o valor a ser recebido nesta etapa, conforme assinalado na lista de rateio informado pelo AJ: **R\$15.906,76**;

b) APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

c) INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)

Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393

*“Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados.*

*Erga a voz e julgue com justiça; defenda os direitos dos pobres e dos necessitados”. (Provérbios de Salomão 31:8,9)*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**ISRAEL OLIVEIRA – Sociedade Individual de Advocacia – OABRJ 077.393**

Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OABMéier

Membro das Comissões de Justiça e Direito do Trabalho da OABRJ

Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005

Tel (WhatsApp): 21.99587.1506 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**ANDRE LUIZ DA COSTA DEGANI**, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer que:

a) **CONCORDA** com o valor a ser recebido nesta etapa, conforme assinalado na lista de rateio informado pelo AJ: **R\$20.830,45**;

b) **APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO**, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

c) **INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:**

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)

Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393

*“Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados.*

*Erga a voz e julgue com justiça; defenda os direitos dos pobres e dos necessitados”. (Provérbios de Salomão 31:8,9)*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**ISRAEL OLIVEIRA – Sociedade Individual de Advocacia – OABRJ 077.393**

Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OABMéier

Membro das Comissões de Justiça e Direito do Trabalho da OABRJ

Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005

Tel (WhatsApp): 21.99587.1506 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**ANDREA SOARES BASTOS**, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer que:

a) **CONCORDA** com o valor a ser recebido nesta etapa, conforme assinalado na lista de rateio informado pelo AJ: **R\$66.885,49**;

b) **APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO**, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

c) **INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:**

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)

Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393

*“Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados.*

*Erga a voz e julgue com justiça; defenda os direitos dos pobres e dos necessitados”. (Provérbios de Salomão 31:8,9)*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**ISRAEL OLIVEIRA – Sociedade Individual de Advocacia – OABRJ 077.393**

Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OABMéier

Membro das Comissões de Justiça e Direito do Trabalho da OABRJ

Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005

Tel (WhatsApp): 21.99587.1506 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**ELISANGELA MONTEIRO DE JESUS**, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer que:

a) CONCORDA com o valor a ser recebido nesta etapa, conforme assinalado na lista de rateio informado pelo AJ: **R\$17.287,09**;

b) APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

c) INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)

Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393

*“Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados.*

*Erga a voz e julgue com justiça; defenda os direitos dos pobres e dos necessitados”. (Provérbios de Salomão 31:8,9)*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**ISRAEL OLIVEIRA – Sociedade Individual de Advocacia – OABRJ 077.393**

Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OABMéier

Membro das Comissões de Justiça e Direito do Trabalho da OABRJ

Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005

Tel (WhatsApp): 21.99587.1506 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**GABRIEL LOSSIO PINTO DE SOUSA**, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer que:

a) CONCORDA com o valor a ser recebido nesta etapa, conforme assinalado na lista de rateio informado pelo AJ: **R\$9.288,41**;

b) APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

c) INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)

Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393

*“Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados.*

*Erga a voz e julgue com justiça; defenda os direitos dos pobres e dos necessitados”. (Provérbios de Salomão 31:8,9)*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**ISRAEL OLIVEIRA – Sociedade Individual de Advocacia – OABRJ 077.393**

Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OABMéier

Membro das Comissões de Justiça e Direito do Trabalho da OABRJ

Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005

Tel (WhatsApp): 21.99587.1506 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**KELLY DE LIMA VIEIRA**, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer que:

a) CONCORDA com o valor a ser recebido nesta etapa, conforme assinalado na lista de rateio informado pelo AJ: **R\$60.308,49**;

b) APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

c) INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)

Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393

*“Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados.*

*Erga a voz e julgue com justiça; defenda os direitos dos pobres e dos necessitados”. (Provérbios de Salomão 31:8,9)*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**ISRAEL OLIVEIRA – Sociedade Individual de Advocacia – OABRJ 077.393**

Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OABMéier

Membro das Comissões de Justiça e Direito do Trabalho da OABRJ

Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005

Tel (WhatsApp): 21.99587.1506 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**LENISE PIRES DE LIMA**, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer que:

a) **CONCORDA** com o valor a ser recebido nesta etapa, conforme assinalado na lista de rateio informado pelo AJ: **R\$31.614,38**;

b) **APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO**, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

c) **INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:**

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)

Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393

*“Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados.*

*Erga a voz e julgue com justiça; defenda os direitos dos pobres e dos necessitados”. (Provérbios de Salomão 31:8,9)*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**ISRAEL OLIVEIRA – Sociedade Individual de Advocacia – OABRJ 077.393**

Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OABMéier

Membro das Comissões de Justiça e Direito do Trabalho da OABRJ

Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005

Tel (WhatsApp): 21.99587.1506 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**PHILLIP FERREIRA MELLO**, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer que:

a) CONCORDA com o valor a ser recebido nesta etapa, conforme assinalado na lista de rateio informado pelo AJ: **R\$62.957,37**;

b) APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

c) INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)

Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393

*“Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados.*

*Erga a voz e julgue com justiça; defenda os direitos dos pobres e dos necessitados”. (Provérbios de Salomão 31:8,9)*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**ISRAEL OLIVEIRA – Sociedade Individual de Advocacia – OABRJ 077.393**

Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OABMéier

Membro das Comissões de Justiça e Direito do Trabalho da OABRJ

Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005

Tel (WhatsApp): 21.99587.1506 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**VERLANIA ROSA MORAIS**, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer que:

a) CONCORDA com o valor a ser recebido nesta etapa, conforme assinalado na lista de rateio informado pelo AJ: **R\$8.443,00**;

b) APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

c) INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)

Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393

*“Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados.*

*Erga a voz e julgue com justiça; defenda os direitos dos pobres e dos necessitados”. (Provérbios de Salomão 31:8,9)*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**Israel Oliveira – OAB/RJ 77.393 & Advogados Associados Desde 1989**

Rua da Quitanda, 199, Grupo 902, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005  
Tel (WhatsApp): 97238.5078 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

**AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**EDUARDO ROBERTO REIS, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer p seguinte>:**

a) APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

**INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:**

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS  
CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)  
Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

c) Excelência, O VALOR TOTAL DEVIDO AO REQUERENTE SOMA: R\$14.000+R\$46.157,93, TENDO SIDO ASSIM FIRMADO POR ESTE JUIZO:

d) O Requerente habilitou inicialmente um crédito de R\$14.000,00 (processo 0005842-94.2016.8.19.0001), fato concretizado por meio de sentença, estando já inscrito este primeiro valor na lista publicada em 19/07/2021, fls. 10/14;

*“Ora, àquele que é poderoso para fazer infinitamente mais do que pedimos ou pensamos, segundo o poder que opera em nós, a este seja gloria, na Igreja e em Cristo Jesus, por todas as gerações do século dos séculos. Amem.” (Paulo, Efésios 3:20,21).*

e) O ora requerente procedeu uma 2ª habilitação (processo 00982135-04.2021.8.19.00010, no valor de R\$46.157,93). Esta 2ª habilitação regular teve sentença já transitada em julgado em 08/2023 e consta na lista de rateio (fls. 12.759, linha 54).

Ocorre que o nobre AJ, ao elaborar a lista de rateio (fls. 13069), faz referência ao requerente como reserva de crédito tão somente pelo valor de R\$46.157,93.

Assim requer seja retificada a lista de crédito pelo valor total devido

R\$60.157,93 (R\$14.000+R\$46.157,93).

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**ISRAEL OLIVEIRA – Sociedade Individual de Advocacia – OABRJ 077.393**

Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OABMéier

Membro das Comissões de Justiça e Direito do Trabalho da OABRJ

Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005

Tel (WhatsApp): 21.99587.1506 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**REITERAÇÃO DE REQUERIMENTO NÃO ATENDIDO PELO AJ!!!!**

Processo principal: 0165950-68.2014.8.19.0001 (falência).

IDIMAR DA COSTA ANDRADE JUNIOR, qualificado nos autos deste processo vem IMPUGNAR A LISTA DE RATEIO APRESENTADA PELO AJ (ID. 13.421), pelos seguintes fundamentos (reiteração pela 3ª vez), MAS ANTES APRESENTA SUBSTABELECIMENTO, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

**INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:**

**ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**

**CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)**

**Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046**

1 - O ora requerente se habilitou nestes autos de FALENCIA por meio do processo **0333054-51.2015.8.19.0001**.

*“Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados.*

*Erga a voz e julgue com justiça; defenda os direitos dos pobres e dos necessitados”. (Provérbios de Salomão 31:8,9)*

2 – Consta da R. Sentença do processo de habilitação 0333054-51.2015.8.19.0001, datada de 27/03/2018, o seguinte:

*“JULGO PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores pelo valor de R\$143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais) na categoria preferencial-trabalhista, sendo a importância excedente a 150 salários mínimos, R\$ 426.178,41 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), incluída na categoria quirografária, observando-se os termos do art. 83, I e VI, ‘c’, da Lei 11.101/2005.”*

Em 27/03/2018, o valor do salário-mínimo era R\$954,00 (Decreto 9.255/2017);

Considerando a sentença líquida no valor de R\$ R\$ 569.278,41, temos:

CLASSE I: 150 salários-mínimos seriam (150XR\$954,00: R\$143.100,00);

CLASSE IV: Saldo restante: R\$ 426.178,41.

3 – Consta da Relação de Credores proposta pelo AJ (ID. 13.421):

IDIMAR DA COSTA ANDRADE: R\$108.600,00

Nas sentenças que já transitaram em julgado para os credores e para as Massas Falidas representadas pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL, foram aplicados aos cálculos o valor do salário-mínimo nacional do mês de emissão da sentença.

Não cumpre a ordem judicial de certeza, liquidez e exigibilidade os valores informados pelo Quadro de Credores ora impugnados referentes ao credor trabalhista ora requerente.

O presente requerimento possui como FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

*Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:*

*I - os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho.*

*Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:*

*VI - os créditos quirografários, a saber.*

*c) os saldos dos créditos derivados da legislação trabalhista que excederem o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo;*

**DO PEDIDO:**

**ISTO POSTO É O PRESENTE REQUERIMENTO NO SENTIDO DE QUE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, PROCEDA A RETIFICAÇÃO NA RELAÇÃO DE CREDITORES, FAZENDO CONSTAR:**

**IDIMAR DA COSTA ANDRADE:**

CLASSE I: 150 salários-mínimos: R\$143.100,00 (150XR\$954,00);  
CLASSE IV: R\$ 426.178,41 (Saldo restante).

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA – OABRJ 77393

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**Israel Oliveira – OAB/RJ 77.393 & Advogados Associados Desde 1989**

Rua da Quitanda, 199, Grupo 902, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005  
Tel (WhatsApp): 97238.5078 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

### **REITERAÇÃO DE REQUERIMENTO NÃO ATENDIDO PELO AJ!!!!**

Processo principal: 0165950-68.2014.8.19.0001 (falência).

**WILLIAN CLARE PINTO**, qualificado nos autos deste processo vem IMPUGNAR A LISTA DE RATEIO APRESENTADA PELO AJ (ID. 13.421), pelos seguintes fundamentos (reiteração pela 3ª vez), MAS ANTES APRESENTA SUBSTABELECIMENTO, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

**INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:**

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS  
CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)  
Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

1 - Consta da R. Sentença do processo de habilitação 0005750-19.2016.8.19.0001, datada de 02/04/2018, o seguinte:

*“JULGO PROCEDENTE o pedido, determinando a inclusão do nome do habilitante no Quadro Geral de Credores pelo valor total de R\$ 183.494,12 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), sendo a importância equivalente a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos na*

*“Ora, àquele que é poderoso para fazer infinitamente mais do que pedimos ou pensamos, segundo o poder que opera em nós, a este seja gloria, na Igreja e em Cristo Jesus, por todas as gerações do século dos séculos. Amem.” (Paulo, Efésios 3:20,21).*

*categoria preferencial-trabalhista e a quantia excedente incluída na classe quirografária, observando-se os termos do art. 83, I e VI, 'c', da Lei 11.101/2005. A correção monetária será devida a partir da data da quebra (18/09/2014) até a data do efetivo pagamento.”*

2 – O AJ pretende alterar o conteúdo de sentença judicial já transitado em julgado onde nas sentenças que já transitaram em julgado para os credores e para as Massas Falidas representadas pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL foram aplicados aos cálculos o valor do salário-mínimo nacional do mês de emissão da sentença.

Com efeito, embora não haja a exposição explícita do valor, podemos tomar por empréstimo outra sentença prolatada por este mesmo Juízo, nos autos do processo 0333054-51.2015.8.19.0001, cujo autor foi IDIMAR DA COSTA ANDRADE JUNIOR, que também já apresentou Impugnação em relação a mesma matéria.

Não cumpre a ordem judicial de certeza, liquidez e exigibilidade os valores informados pelo Quadro de Credores ora impugnado referentes ao credor trabalhista ora requerente.

O presente requerimento possui como FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

*Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:*

*I - os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho.*

*Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:*

*VI - os créditos quirografários, a saber.*

*c) os saldos dos créditos derivados da legislação trabalhista que excederem o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo;*

#### **DO PEDIDO:**

**ISTO POSTO É O PRESENTE REQUERIMENTO NO SENTIDO DE QUE ESTE JUÍZO DETERMINE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL PARA QUE PROCEDA A RETIFICAÇÃO NA RELAÇÃO DE CREDITORES, FAZENDO CONSTAR:**

#### **WILLIAN CLARE PINTO**

CLASSE I: 150 salários mínimos: R\$143.100,00 (150XR\$954,00);

CLASSE IV: R\$ 40.394,12 (Saldo restante).

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA – OABRJ 77393

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**Israel Oliveira – OAB/RJ 77.393 & Advogados Associados Desde 1989**

Rua da Quitanda, 199, Grupo 902, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005  
Tel (WhatsApp): 97238.5078 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

**AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**JOSENILDO PESSOA DE SOUZA, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer p seguinte:**

a) APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

**INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:**

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS  
CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)  
Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

c) Excelência, O VALOR TOTAL DEVIDO AO REQUERENTE SOMA: R\$60.712,23, TENDO SIDO ASSIM FIRMADO POR ESTE JUIZO, nos autos do processo de habilitação de crédito 0005862-85.2016.8.19.0001, devendo ser retificada a lista de crédito pelo valor total devido.  
Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393

*“Ora, àquele que é poderoso para fazer infinitamente mais do que pedimos ou pensamos, segundo o poder que opera em nós, a este seja gloria, na Igreja e em Cristo Jesus, por todas as gerações do século dos séculos. Amem.” (Paulo, Efésios 3:20,21).*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**Israel Oliveira – OAB/RJ 77.393 & Advogados Associados Desde 1989**

Rua da Quitanda, 199, Grupo 902, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005  
Tel (WhatsApp): 97238.5078 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) - [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

**AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**JOSIANE DA CONCEIÇÃO LEVINO DOS SANTOS, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer p seguinte:**

a) APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

**INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:**

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS  
CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)  
Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

c) Excelência, O VALOR TOTAL DEVIDO AO REQUERENTE SOMA: R\$12.794,22, TENDO SIDO ASSIM FIRMADO POR ESTE JUIZO, nos autos do processo de habilitação de crédito 0136189-45.2021.8.19.0001, devendo ser retificada a lista de crédito pelo valor total devido.

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

**ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393**

*“Ora, àquele que é poderoso para fazer infinitamente mais do que pedimos ou pensamos, segundo o poder que opera em nós, a este seja gloria, na Igreja e em Cristo Jesus, por todas as gerações do século dos séculos. Amem.” (Paulo, Efésios 3:20,21).*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**Israel Oliveira – OAB/RJ 77.393 & Advogados Associados Desde 1989**

Rua da Quitanda, 199, Grupo 902, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005  
Tel (WhatsApp): 97238.5078 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

**AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**MARIA ADELAIDE CARNEIRO, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer p seguinte:**

a) APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

**INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:**

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS  
CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)  
Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

c) Excelência, O VALOR TOTAL DEVIDO AO REQUERENTE SOMA: R\$20.250,90, TENDO SIDO ASSIM FIRMADO POR ESTE JUIZO, nos autos do processo de habilitação de crédito 0098240-84.2021.8.19.0001, devendo ser retificada a lista de crédito pelo valor total devido.  
Rio de Janeiro, 23/02/2026.

**ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393**

*“Ora, àquele que é poderoso para fazer infinitamente mais do que pedimos ou pensamos, segundo o poder que opera em nós, a este seja gloria, na Igreja e em Cristo Jesus, por todas as gerações do século dos séculos. Amem.” (Paulo, Efésios 3:20,21).*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 23/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**ISRAEL OLIVEIRA – Sociedade Individual de Advocacia – OABRJ 077.393**

Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OABMéier

Membro das Comissões de Justiça e Direito do Trabalho da OABRJ

Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20091-005

Tel (WhatsApp): 21.99587.1506 - [www.advogadoisraeloliveira.com.br](http://www.advogadoisraeloliveira.com.br) – [advogadoisrael@gmail.com](mailto:advogadoisrael@gmail.com)

AO JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo Principal: **0165950-68.2014.8.19.0001** (falência).

**SILVIO MATOS DO NASCIMENTO**, em relação a proposta de rateio apresentada pelo AJ (FLS. 13.421), para dizer que:

a) CONCORDA com o valor a ser recebido nesta etapa, conforme assinalado na lista de rateio informado pelo AJ: **R\$74.276,05**;

b) APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO, nos seguintes termos:

*“Substabeleço os poderes a mim conferidos a ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, registrada na OABRJ, inscrita no CNPJ 61.983.521/0001-09, com sede na Rua da Quitanda, 199, Grupos 902-910, Candelária, cep 20091-005, TODOS OS PODERES A MIM CONFERIDOS neste processo.*

*Os poderes substabelecidos incluem, poderes específicos para transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo receber mandados de pagamento e alvarás e transferências de recursos, sob quaisquer modalidades, em seu nome.”*

c) **INFORMA OS DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DO SEU CRÉDITO, A SER FEITO EM NOME DA SOCIEDADE SUBSTABELECIDA:**

ISRAEL OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS

CNPJ 61.983.521/0001-09 (Chave PIX)

Banco 336, C6 Bank, Agência 0001, Conta Corrente: 392994046

Rio de Janeiro, 23/02/2026.

ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA - OAB/RJ 77.393

*“Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados.*

*Erga a voz e julgue com justiça; defenda os direitos dos pobres e dos necessitados”. (Provérbios de Salomão 31:8,9)*

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA VIA DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO**

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 3 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi intimado(a) via Domicílio Judicial Eletrônico, em 23/02/2026, na forma do artigo 18 da Resolução CNJ nº 455/2022, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 569/2024.

*...para decisão.*

**2-ID 13363 - Petição de MARIA CRISTINA CORREIA RESENDE:**

*Ao Administrador Judicial e ao MP. Após, volte concluso para decisão.*

**3-ID 13372; 13377 - TATIANA CALDAS VIANA, LUCIANO DOS SANTOS** informam os dados bancários de seu patrono para expedição de mandado de pagamento.

**4-ID 13373- DOUGLAS DE OLIVERIA PEREIRA:**

*Requer a expedição de mandado de pagamento em nome de sua procuradora. Ao Administrador Judicial e ao MP. Após, volte concluso para decisão.*

**5-ID 13402- Petição do ex-sócio da falida, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, na qual informa que a companhia aérea Azul Linhas Aéreas, sem qualquer provocação do Peticionário e à revelia de sua vontade ou aceitação, adiantou o horário do voo de ida para Lisboa, de modo que o embarque ocorrerá no dia 16/11/2025. Requer a expedição de novo ofício à Polícia Marítima Aérea e de Fronteiras, informando a alteração. Considerando o despacho de ID 13320, DEFIRO. Oficie-se como requerido.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ.

PROCESSO No.: 0165950-68.2014.8.19.0001

**TATIANA CALDAS VIANA**, devidamente qualificada nos autos do processo supracitado – MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A E OUTROS – neste ato representada por suas procuradoras abaixo - vem respeitosamente à presença de V.Exa. informar e requerer:

**RESPOSTA À PETIÇÃO DE FLS. 13.421/13.426 E ANEXO II ONDE MOSTRA A TABELA DE CREDORES COM SEUS VALORES A RECEBER REDUZIDOS COM BASE NO PERCENTUAL DE 88,19% MENCIONADO EM FLS. 03 DA PETIÇÃO ACIMA CITADA**

1. Na tabela acima citada na coluna 01 demonstra o valor devido a Tatiana Caldas Viana: R\$ 10.341,79 e na coluna 02 o valor reduzido com base na porcentagem de 88,19%: R\$ 9.120,53.
2. Tatiana Caldas Viana informa que lamenta a redução **MAS CONCORDA** que seja pago à mesma o valor de **R\$ 9.120,53** (nove mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos).
3. Confirma que o valor acima deverá ser depositado na conta corrente abaixo – e confirma ainda que esses dados bancários já foram informados através do e-mail: [pagamentomarsans@licksassociados.com.br](mailto:pagamentomarsans@licksassociados.com.br), bem como, já enviou documentos de identificação.

TATIANA CALDAS VIANA

NU PAGAMENTOS-IP (NUBANK)

AGÊNCIA: 0001 / CONTA: 191.345.26-9

CPF: 022.412.567-22

**EDIANA DIAS CALDAS**  
**OAB/RJ 145.250**

**CÍNTIA JARDIM DE MENEZES**  
**OAB/RJ 141.400**



Nesses Temos,

Pede Deferimento.

Niterói, 28 de fevereiro de 2026.

**EDIANA DIAS CALDAS**  
**OAB/RJ 145.250**

**CÍNTIA JARDIM DE MENEZES**  
**OAB/RJ 141.400**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0165950-68.2014.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/02/2026

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ.

PROCESSO No.: 0165950-68.2014.8.19.0001

**DOUGLAS DE OLIVEIRA PEREIRA**, devidamente qualificado nos autos do processo supracitado – MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A E OUTROS – neste ato representado por suas procuradoras abaixo - vem respeitosamente à presença de V.Exa. informar e requerer:

**RESPOSTA À PETIÇÃO DE FLS. 13.421/13.426 E ANEXO II ONDE MOSTRA A TABELA DE CREDORES COM SEUS VALORES A RECEBER REDUZIDOS COM BASE NO PERCENTUAL DE 88,19% MENCIONADO EM FLS. 03 DA PETIÇÃO ACIMA CITADA**

1. Na tabela acima citada na coluna 01 demonstra o valor devido a Douglas de Oliveira Pereira: R\$ 1.030,67, e na coluna 02 o valor reduzido com base na porcentagem de 88,19%: R\$ 908,96.
2. Douglas de Oliveira Pereira informa que lamenta profundamente a redução **MAS CONCORDA** que seja pago ao mesmo o valor de **R\$ 908,96** (novecentos e oito reais e noventa e seis centavos).
3. Confirma que o valor acima deverá ser depositado na conta corrente da sua patrona – cujos dados bancários estão abaixo. O mesmo também confirma que esses dados bancários já foram informados através do e-mail: [pagamentomarsans@licksassociados.com.br](mailto:pagamentomarsans@licksassociados.com.br), bem como, já foram enviados documentos de identificação e procuração das patronas.

**Banco Bradesco – Agência: 3260 – Conta Corrente: 003285-9**

**Titular: Ediana Dias Caldas – CPF: 518.520.397-87 (PIX é o CPF)**

**EDIANA DIAS CALDAS**  
**OAB/RJ 145.250**

**CÍNTIA JARDIM DE MENEZES**  
**OAB/RJ 141.400**



Nesses Temos,

Pede Deferimento.

Niterói, 28 de fevereiro de 2026.

**EDIANA DIAS CALDAS**  
**OAB/RJ 145.250**

**CÍNTIA JARDIM DE MENEZES**  
**OAB/RJ 141.400**